



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N. 05

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.023 =

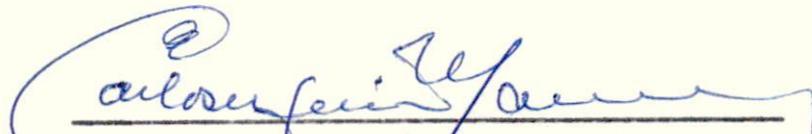
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO, Escrivão, padrão "H", lotado no Setor de Tributação do/Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 45 (quarenta/e cinco) dias de licença-prêmio, relativa a metade (1/2) restante da licença-prêmio, concedida pela Portaria nº 1582, de 05 de novembro de 1971, a partir de 10 de agosto de 1973, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1599, de 02 de // agosto de 1973, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de agosto de 1973.

  
\_\_\_\_\_  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 03 de agosto de 1973.

  
\_\_\_\_\_  
= JOÃO BOSCO GONÇALVES =  
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =